



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

GABINETE DO PREFEITO

Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000

84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br

PORTARIA 105/2019- GP, de 24 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre reabilitação de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o certificado de Reabilitação Profissional expedido pela Gerência Executiva da Previdência Social da cidade de Currais Novos/RN, em cumprimento ao Art. 92, da Lei Federal nº 8.213, de 24/07/91 e ao Art. 140, do Decreto nº 3.048, de 06/05/99,

RESOLVE:

Art.1º - REABILITAR a servidora municipal FRANCISCA VIRGINIA DANTAS, matrícula funcional 1036, para a função de Coordenadora Pedagógica, conforme o certificado de Reabilitação Profissional expedido pela Gerência Executiva da Previdência Social da cidade de Currais Novos/RN em **03 de dezembro de 2019.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 24 de Dezembro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL